

PORTARIA N.º 015/2022, de 12 de julho de 2022

Designa a banca avaliadora para etapa regional da XI Gincana Nacional de Economia 2022

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: A necessidade de determinar membros para banca avaliadora dos vídeos, definindo as duplas em ordem de classificação, de modo que as três duplas melhores colocadas serão habilitadas para representar o Estado na etapa nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Janaína Alves da Silva, Marcos Frederico Carreras Simões e a gestora de finanças e fiscalização Francisca Suerda Soares de Oliveira, para compor a banca avaliadora dos vídeos.

Parágrafo único: Os vídeos a serem enviados pelas nove duplas classificadas na primeira fase deverão ter a duração máxima de 2 (dois) minutos e deverão versar sobre o tema “Aplicação do liberalismo na Economia Brasileira”.

Art. 2º - A avaliação dos vídeos acontecerá no período de 16 a 18 de agosto de 2022, e a divulgação dos vencedores da etapa regional ocorrerá no dia 22 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 12 de julho de 2022.

Econ. Cândido Gabriel De Araújo
Presidente do Corecon-RN

